

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 37/2023 de autoria do vereador Rachel Secundo.

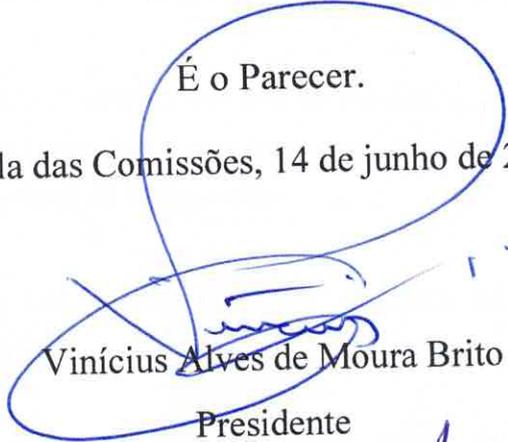
Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua Covilhã, no loteamento Jardim Europa II, no Bairro Piranema e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

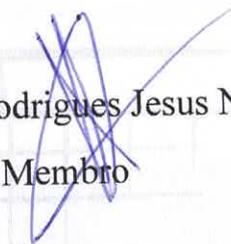
Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2023.


Vinícius Alves de Moura Brito
Presidente


Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Membro

RECEBIDO EM
21 / 06 / 23
